



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ**



**Em 14/06/2022, às 8h00**

**Videoconferência – Plataforma Zoom**

**Presidente: Prof. Alberto Schanaider**

**1 PARTICIPANTES:**

2 Professores: Alberto Schanaider - Diretor, Izabel Calland Ricarte Beserra - Vice-Diretora,  
3 Luiz Antonio A. de Lima - Diretor Adjunto de Graduação, José Roberto Lapa e Silva -  
4 Diretor Adjunto de Pós-Graduação, Bianca Gutfilen - Diretora Adjunta de Ciência,  
5 Tecnologia e Inovação em Saúde, Fatima Fernandes Carneiro - Diretora Adjunta de  
6 Extensão; Representantes dos Professores Titulares: Anete Trajman, Guilherme Santoro  
7 Lopes, Antonio José Ledo Alves da Cunha, Cristiane Alves Villela e Gaudencio Espinoza  
8 Lopes; Chefes de Departamento: Flavia Lucia Conceição, Fernando Colonna Rosman, Livia  
9 Maria Santiago, Haroldo Vieira de Moraes Junior, Giuseppe Mario Carmine Pastura, Maria  
10 Kátia Gomes, Manuel Domingos da Cruz Gonçalves, Patrícia Dorneles, Ricardo Pereira  
11 Igreja, Sérgio Augusto Lopes de Souza, Zartur José B. Menegassi, Antonio Egidio Nardi  
12 (Substituto do Chefe do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal); Representantes dos  
13 Professores Associados: Joaquim Ribeiro Filho, Vania Maria Carneiro da Silva;  
14 Representantes dos Professores Adjuntos: Juliana M. da Fonseca; Suplente dos Professores  
15 Adjuntos Wagner Baetas da Cruz; Professores Titulares: Clemax Couto Sant'Anna e Mario  
16 Vaisman e a Servidora Cristina Peruchetti.

17 Justificaram ausência os Professores: Marco Antonio A. Brasil, Yara Lucia Mendes F. de  
18 Melo, Pedro Vaz Duarte e Paula dos Santos Marsico P. da Silva.

**19 EXPEDIENTE COM INFORMES:**

20 1 – Professor Alberto Schanaider comunica com pesar o falecimento do Professor Fernando  
21 Sergio Viana Martins do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias e diz que foi  
22 uma grande perda, de um grande profissional e colega e se solidariza com os amigos e  
23 familiares.

24 2 – Comunica que no dia 17 será ponto facultativo e que será encaminhada a Portaria do  
25 Ministério da Economia.

26 3 - Professor Alberto Schanaider comunica que a Professora Anete Trajman é candidata a  
27 Representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS) na Comissão Permanente de Pessoal  
28 Docente (CPPD) e renova a solicitação aos chefes de departamento que estimulem o corpo  
29 docente a participar desse momento que é de grande importância, uma vez que a Faculdade  
30 de Medicina necessita de uma representação na CPPD.

31 3 – Professor Alberto comunica que no mês de maio houve a incorporação dos novos  
32 representantes docentes na Congregação e que hoje como se trata de uma reunião  
33 extraordinária deveriam considerar os imprevistos.

34 4 – Professora Flavia diz que foi discutida no corpo deliberativo do Departamento de Clínica  
35 Médica a questão de matrícula no SIGA de alunos em disciplinas com quebra de requisito,  
36 por conta própria e se poderia ser tratado na Congregação ou no Conselho Departamental.  
37 Professor Alberto sugere que a Professora Flavia converse com o Professor Luiz Antonio e  
38 que o assunto seja discutido previamente no Conselho Departamental.

**39 ORDEM DO DIA (ITEM DA PAUTA) COM ENCAMINHAMENTO E  
40 DELIBERAÇÕES:**

41 1 - PAUTA: Expansão e aumento de vagas e Editais para preenchimento de vagas ociosas  
42 no Curso de Medicina da UFRJ (*Campus Cidade Universitária*) – A Professora Izabel  
43 Calland informa que houve uma reunião no dia 20 de maio por solicitação da Magnífica  
44 Reitora que contou com a participação da Decania do Campus de Macaé, a Coordenação do  
45 Curso de Medicina do Campus de Macaé e a Diretora do Campus de Duque de Caxias para

46 discutir a questão de ampliação do número de vagas para os cursos de Medicina, até a  
47 criação de novos cursos de Medicina com base na Portaria do MEC de 12 de maio de 2022,  
48 que parece reeditar uma Portaria anterior, autorizando ampliação do número de vagas.  
49 Ressalta que ela e o Professor Luiz Antonio representaram a Faculdade de Medicina e que  
50 ela informou todas as dificuldades que a Faculdade de Medicina vem enfrentando ao longo  
51 das últimas décadas, em relação ao quadro docente, que vem diminuindo a cada ano, a  
52 relação aluno/docente aumentada e todos os problemas devido à diminuição de leitos no  
53 HUCFF, que mesmo com o aporte que aconteceu por conta da pandemia da COVID-19, não  
54 é o suficiente, além da infraestrutura física que está muito deteriorada, a falta de sede  
55 própria, a falta de salas de aula para turmas com 100 alunos e o fato de não haver a  
56 ingerência na manutenção das salas de aula e que por conta disso não viam a possibilidade  
57 da ampliação do número de vagas, mas que iriam levar o assunto à Congregação. Explicou  
58 também a grande limitação em alocar os alunos nos cenários de atividades práticas. Quanto  
59 aos editais de transferência externa e reingresso o Professor Luiz Antonio esclarece que o  
60 assunto já foi apresentado no Conselho Departamental, pois em 2020 não houve editais de  
61 transferência externa, mudança de curso e reingresso. Em 2021 a Faculdade de Medicina  
62 recebeu uma planilha da PR1 e a informação era de que não havia vagas ociosas no Curso de  
63 Medicina. No entanto, em janeiro, durante o recesso, chegou o Edital praticamente pronto,  
64 contendo 5 vagas (3 de transferência externa, 1 de mudança de curso e 1 de reingresso) e  
65 com a informação de que qualquer mudança deveria ser aprovada em congregação, com  
66 um prazo curto para opinar. Desta forma foi necessário fazer as normas complementares que  
67 não puderam ser discutidas nos colegiados. Neste edital houve a inscrição de 171  
68 candidatos, a maioria para transferência externa especial e o prazo para análise todos os  
69 currículos foi extremamente curto. Professor Luiz diz que o Professor Alberto solicitou que  
70 a Direção de Graduação localizasse as restantes quatro (4) vagas ociosas no Curso de  
71 Medicina que a PR1 informa haver neste momento. Foi feito um trabalho minucioso e todas  
72 as informações constantes no anexo foram expostas no Conselho Departamental e  
73 aprovadas, mas o Professor Alberto julgou pertinente apreciação também aqui na  
74 Congregação. O parecer do relator Professor Manuel Domingos da Cruz Gonçalves foi  
75 colocado em votação: O parecer do relator e o Ofício a ser encaminhado à PR1 - Aprovado  
76 por unanimidade. Desta forma será encaminhado à PR1. Nada mais havendo a tratar foi  
77 encerrada a presente reunião.  
78 Homologada em 19 de julho de 2022.

## ANEXO 1

A egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, instada pelas instâncias superiores da UFRJ a apreciar pedidos de aumento de vagas no Curso de Medicina ou de inserção em editais de chamamento público para alinhar-se a uma política de expansão de Cursos nas Universidades Federais, inclusive com realização de processo seletivo (para transferência externa especial, mudança de curso, reingresso, entre outras), vem apresentar exposição de motivos e justificativas que subsidiam sua deliberação, expressa ao final.

O processo ensino-aprendizagem de excelência, direcionado ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, requer um corpo docente qualificado e em número adequado; uma infraestrutura apropriada e moderna em espaços de prática e salas de aula para o desenvolvimento das competências imprescindíveis; um corpo técnico-administrativo proporcional à dimensão dos Cursos para assessorar as ações curriculares; uma interlocução com gestores do serviço público municipal e estadual para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na urgência/emergência e na atenção primária em Saúde; além de recursos para o provimento de materiais de consumo, permanente e serviços.

É notório que a Faculdade de Medicina não tem sede própria e nem salas de aula/auditórios desde 1975, após a indescritível demolição de sua sede na Praia Vermelha. Hoje em dia, as salas de aula destinadas à Unidade encontram-se dispersas no Centro de Ciências da Saúde - CCS (muitas no subsolo) e nas unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ, principalmente no HUCFF. Ressalta-se que, tanto a manutenção quanto a administração desses espaços não competem à Faculdade de Medicina, mas à Decania do CCS e à Coordenação de Atividades Educacionais (CAE) do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) e/ou aos setores semelhantes nos outros hospitais do Complexo Hospitalar da UFRJ (centros de estudos, etc). Uma substancial parte da estrutura física das salas de aula e de auditórios existentes para atividades de ensino (no ciclo básico e profissional) está deteriorada e até mesmo em condições insalubres e raras são os espaços didáticos que comportam o número total de alunos matriculados no Curso de Medicina por semestre (100 ou mais). Ainda que o Complexo Hospitalar da UFRJ tenha recebido aporte financeiro com a Pandemia (de empresas privadas, emendas parlamentares e do governo), tais alentadores recursos, aplicados precipuamente na assistência, ainda são insuficientes e demanda-se tempo para que repercutam na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Por oportuno, acentua-se que o ensino médico é eminentemente prático, consoante com o PPC (projeto Pedagógico do Curso) e a grade curricular da Faculdade de Medicina, balizados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) próprias. Enfatiza-se que as proporções aluno/leito e docente/aluno agravaram-se consideravelmente com a histórica redução do número de leitos disponíveis para o aprendizado dos alunos, notadamente na maior unidade do Complexo Hospitalar, o HUCFF, que de 460 em 1980 passou para cerca de 280, em 2021/2022. Também é digno de nota que, em 1990, o corpo docente do Curso de Medicina era composto por 454 docentes para um ingresso anual de 180 novos alunos. Em maio de 2022, contabilizam-se 266 docentes ativos, ou seja, uma redução aproximada de 40% do quadro permanente, a despeito do aumento do número de vagas para 100 alunos por semestre (200/ano). De modo preocupante, no momento, constata-se uma elevada proporção docente/aluno de 1:4,5 (266 docentes para 1209 alunos de Graduação com matrícula ativa em 2022.1), e que aumenta para 1:8 quando incluídos cerca de 490 alunos matriculados nos oito Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e nos cursos de especialização *lato sensu* da Faculdade de Medicina, além de cerca de 430 residentes dos

Programas de Residência Médica, respectivamente orientados e supervisionados pelos docentes da Faculdade de Medicina. A proporção de alunos/leito no HUCFF (cerca de 3,5 alunos por leito de enfermaria) acrescenta mais um aspecto preocupante no processo ensino-aprendizagem. Evidentemente, a massificação não é o caminho desejável e há que se garantir e preservar atividades práticas formativas vinculadas à assistência em pequenos grupos, tutoriais, porquanto resultam de atividades docente/aluno quase individualizadas; cientes de que o quantitativo docente e a infraestrutura atuais não atendem satisfatoriamente às necessidades de um ensino tutorial de excelência.

Todas as turmas/semestre do Curso de Medicina, nos últimos seis (06) anos, sempre estiveram compostas por 100 ou mais matrículas ativas por semestre. Nesse interstício nunca houve menos de 1200 alunos matriculados/semestre no conjunto do corpo discente, com uma média de 1256/semestre. Ainda que parte desse cálculo possa ter um componente de retenção (trancamentos, planos especiais, licenças médicas, etc), é digno de nota que as taxas de evasão e retenção do Curso de Medicina estão, certamente, entre às menores da UFRJ. Um recorte da série histórica da UFRJ (fonte MEC/INEP 2014 a 2018) evidencia que para cerca de 11.840 alunos/ano matriculados, em média houve apenas 5.217 concluintes/ano, ou seja, menos da metade dos ingressantes conseguem se formar/diplomar, uma realidade extremamente preocupante e muito diferente daquela encontrada no Curso de Medicina, *Campus* Cidade Universitária. A título de comparação, no próprio CCS, a taxa de retenção aproxima-se de 35% (dados de 2010 a 2019/UFRJ). Nos últimos 6 anos (2016/1 a 2021/2), o Curso de Medicina tem suprido as eventuais e incomuns vagas ociosas ou remanescentes (por falecimento, cancelamento a pedido, abandono e/ou transferências e mudanças de Curso, por exemplo) e que somaram 33 vagas (24 cancelamentos, oito abandonos e um reingresso), compensando-as mediante a adição de: 26 rematrículas por decisão judicial, 13 alunos PEC-G/Estudantes convênios; 12 transferências *ex-officio* e 11 transferências especiais externas para o Curso de Medicina da UFRJ. É digno de nota a utilização pela PR-1 de reclassificações sucessivas para os alunos do primeiro período do Curso de Medicina de modo a preencher vagas decorrentes de desistências esporádicas, mantendo-se, regularmente, 100 alunos ingressantes por semestre.

Assim, a PR-1, ao realizar sua estimativa para os períodos 2020.2, 2021.1 e 2021.2, para determinar a definição de vagas a serem oferecidas (vide Documento PR-1 anexo), não considerou alguns indicadores relevantes:

<b>Ano</b>	<b>2020.2</b>	<b>2021.1</b>	<b>2021.2</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Total de alunos</b>	1219	1222	1243	1228 (média)
<b>SISU</b>	100	100	100	100 (média)
<b>Cancelamentos (incluindo decisão judicial)</b>	4	0	3	- 7
<b>Mudança de Curso</b>	0	0	1	- 1
<b>Abandono definitivo</b>	0	0	0	0
<b>Rematrícula por decisão judicial</b>	9	8	9	+ 26
<b>Transferência <i>ex-officio</i> para o Curso de Medicina</b>	1	1	0	+ 2

<b>Excedente matriculado no Curso de Medicina</b>				<b>+ 20</b>
---	--	--	--	-------------

Não procede, pois, a atual estimativa da PR-1 para subsidiar a inclusão da Unidade em Editais de Transferência Externa e Mudança de Curso para o segundo período de 2022, sob a alegação de que haja quatro (4) vagas ociosas no Curso de Medicina no somatório dos últimos três semestres avaliados, pois isso sequer ocorreu em cada um desses períodos, isoladamente. Ademais, cumpre esclarecer que no primeiro período letivo de 2022, a PR-1 determinou o recebimento pela Faculdade de Medicina de mais cinco (05) alunos decorrentes de Editais de Transferência Externa Especial, Mudança de Curso e Reingresso.

Logo, a possibilidade de se receber alunos de outros Cursos de Medicina (em sua grande maioria de instituições particulares), ou ainda, de outros Cursos de Graduação, factível dentro das normas emanadas pelo CEG, pode causar distorções com quebra da isonomia. Sem dúvida a estratégia de preenchimento de vagas ociosas requer acolhida pela UFRJ em vários Cursos com altos índices de evasão. No entanto, o Curso de Medicina *Campus* Cidade Universitária da UFRJ não apresenta esse contexto crítico e tem um processo seletivo muito disputado com uma nota de corte do ENEM/SiSU dentre as mais altas na UFRJ e até mesmo no Brasil. Resoluções CEG, vigentes por décadas na UFRJ, determinavam o indeferimento de candidatos que pleiteassem a transferência para a UFRJ quando provenientes de uma Instituição de Ensino Superior privada, ou ainda que pleiteavam a transferência de um curso de menor índice de procura para outro de maior índice de procura. Tais requisitos, com bom senso e coerência, preservavam a integridade do processo seletivo e evitavam privilégios. Analogamente e não sem razão a jurisprudência dos tribunais superiores, inclusive endossada por entendimento do CEG, em Resolução específica em vigor, reconhece e autoriza transferências *ex-officio* apenas entre instituições congêneres se na localidade de destino do interessado houver instituição similar, ou seja, de instituição de ensino particular para outra particular, condição essa absolutamente exequível no Município do Rio de Janeiro. Entende-se o mérito da proposta da Resolução CEG 01/07 no intuito de dar continuidade ao Programa de Ocupação das Vagas Ociosas e Remanescentes (POVOAR), com mais de uma década de existência. Entretanto, seria oportuna a revisão desse texto ponderando-se o resgate de algumas disposições revogadas e constantes de outras resoluções do CEG sobre o tema, , porém pertinentes. Essa sugestão fundamenta-se não só em métricas quantitativas de bom tom, mas na preservação da igualdade de condições para o acesso à uma educação pública de qualidade e que coroa a dedicação de número limitado de alunos, com o ingresso em um dos melhores Cursos de Medicina do Brasil.

Cumpre ainda aduzir que, o ensino Médico na Faculdade de Medicina precisa, com urgência, da alocação de vagas docentes em áreas carentes e emergentes. Há áreas do conhecimento que já não permitem o desenvolvimento adequado de conteúdos disciplinares por comportar um (01) docente (sem substituto eventual) ou não ter qualquer profissional com competência específica, tais como: angiologia, fisioterapia, oncologia, geriatria, medicina física e reabilitação, terapia intensiva, cirurgia pediátrica e medicina legal. Ademais, para viabilizar o desenvolvimento de atividades junto à rede pública na Atenção Primária à Saúde, de forma vertical e ao longo de toda a grade curricular, em conformidade com as DCNs e ao planejamento para reestruturação do Curso, também é necessário ampliar o contingente de professores com a qualificação nessa área. Além disso, há desafios para adequar a atualização do ementário das disciplinas da grade curricular ao futuro exercício profissional, em conformidade com práticas médicas inovadoras correntes. Desse modo, o Curso de Medicina, afora a indispensável alocação/recomposição do quadro docente, também necessita de vagas docentes em

diversas especialidades/áreas do conhecimento, tais como: transplantes, cirurgia robótica e bariátrica, clínica da dor, neonatologia e intervenções intrauterinas, procedimentos endovasculares, biologia molecular e proteômica, novos métodos diagnósticos por imagem, implantes cocleares, retinopatias, entre outras. Com efeito, o presente contexto efetivamente não favorece qualquer proposição para ampliações de vagas discentes, pois, preliminarmente se impõe a adequação do quadro docente de modo a superar as limitações didático-pedagógicas e do processo ensino-aprendizagem, ora existentes.

A ampliação de vagas é questão por demais complexa e torna-se oportuno considerar, também, que a adequada materialização do PPC não pode prescindir de um reforço do corpo de servidores técnico-administrativos. Em cinco dos 13 Departamentos da Faculdade de Medicina, não há alocado qualquer Assistente Administrativo e as atribuições e rotinas administrativas são realizadas, integralmente, pelos Chefes de Departamentos, com sobrecarga imprópria e desvio da função docente-assistencial, acarretando nítidos prejuízos ao desenvolvimento do Curso e ao exercício fim de suas atividades junto aos alunos e/ou pacientes. Dentre os Assistentes e Auxiliares de Administração localizados nos Departamentos e nas Seções de Pessoal, Secretarias Acadêmica/Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no momento há quatro solicitações de aposentadoria e contabilizam-se mais sete (7) outras que irão ocorrer nos próximos três (3) anos, por tempo de serviço. Enfatiza-se que, a Faculdade de Medicina tem cerca de 36% dos seus servidores técnicos-administrativos em abono permanência (dados consolidados pela PR-4 em 12/2021). Ressalta-se, ainda, que a Faculdade de Medicina, a partir de 2020, passou a ser a gestora de uma UASG do CCS coordenando quatro instâncias acadêmicas (três Faculdades e um Instituto), sem que houvesse reforço da equipe técnica-administrativa. Neste cenário, urge a recomposição do quadro de servidores no cargo de Assistente de Administração, visando corrigir condições críticas observadas no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina.

Outro aspecto digno de reflexão diz respeito ao Curso de Medicina (do *Campus* Cidade Universitária) que obteve conceitos indesejáveis e incompatíveis com suas qualificações e tradições, após a avaliação efetuada pelo MEC/INEP em 2019. Portanto seria, no mínimo, imprudente e inoportuno adotar qualquer medida que vise apoiar, assessorar ou supervisionar expansões de Cursos de Medicina fora do *Campus* UFRJ.

Inegavelmente, a Pandemia COVID-19 prejudicou, sobremaneira, a necessária discussão para dar continuidade à reestruturação do PPC, ainda que o Internato tenha passado para dois anos e o primeiro período recomposto. As constantes reduções dos repasses para o orçamento participativo e o subfinanciamento das IFES demandam as devidas cautelas, de forma que decisões intempestivas não sejam adotadas, mormente quando se trata da ampliação de vagas e/ou expansão de Cursos de Medicina. Há que se evitar situações insustentáveis, até mesmo sob o pálio de suposta promessa de concursos docentes direcionados à Unidade, porquanto, de hábito, relega-se a um plano secundário o enfoque das questões acadêmicas, indubitavelmente indissociáveis de problemas relacionados à infraestrutura e à manutenção (dos espaços/equipamentos) e da necessária recomposição do quadro técnico-administrativo.

Destarte, a **Congregação da Faculdade de Medicina**, reunida no dia...., em Sessão Extraordinária, com o endosso do Conselho Departamental, delibera por não consentir com a participação do Curso de Medicina em Editais para Transferências, Mudanças de Curso, Reingressos ou similares, no segundo semestre de 2022; ou aprovar a ampliação/expansão do número de vagas para o Curso de Medicina do *Campus* Cidade Universitária da UFRJ, até que as carências existentes sejam devidamente sanadas. Esse colegiado também não considera oportuno seu envolvimento com iniciativas para expansão de Cursos de Medicina em outro *Campus* da UFRJ. Com efeito, alude-se que

demandas pontuais, inerentes ao devido processo legal, prosseguirão como sempre ocorreu no âmbito da Unidade.

## ANEXO 2

Prezado(a)s,

Informamos que para o período de ingresso em 2022.2 divulgaremos apenas os editais de Transferência Externa Especial (nota do ENEM), e Mudança Especial de Curso (nota do ENEM).

Os editais de acesso são **SEM PROVA**.

**As etapas dos processos seletivos como inscrição, entrega de documentos, análise da documentação pela coordenação do curso, recurso e análise de recurso pela coordenação de curso serão feitas de forma online, através do sistema SGA.**

No decorrer dos processos, enviaremos e-mails com instruções, informações e prazos.

Para finalizarmos os editais, precisamos que o quantitativo de vagas para cada modalidade seja analisado pelas respectivas Coordenações de Curso.

A planilha anexa contém o somatório das vagas ociosas dos períodos 2020.2, 2021.1 e 2021.2 distribuído entre os dois editais supracitados, de acordo com os seguintes percentuais: 60% para Transferência Especial e 40% para Mudança Especial de Curso.

A Resolução POVOAR (nº01/2017) estabelece nos parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 30 que:

§2º Caso a Unidade, através da Coordenação/Colegiado do curso, deseje alterar os números informados **aumentando a quantidade total de vagas** a serem disponibilizadas, deverá enviar **comunicado** nesse sentido para à **Superintendência Acadêmica do Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação**.

§3º Caso a Unidade, através da Coordenação/Colegiado do curso, deseje alterar os números informados **diminuindo a quantidade total de vagas** a serem oferecidas, deverá **justificar** tal fato, submeter à aprovação de sua Congregação e enviar o processo ao **Conselho de Ensino e Graduação da UFRJ, a quem caberá a aprovação final**.

§4º Caso a Unidade, através da Coordenação/Colegiado do curso, deseje **alterar os percentuais de distribuição** definidos no artigo 29, deverá **justificar** tal fato e enviar o processo ao **Conselho de Ensino e Graduação da UFRJ, a quem caberá a aprovação final**.

**Para os três casos citados acima, enviar, por gentileza, um ofício para este e-mail até o dia 15 de Junho. No intuito de otimizarmos o tempo e termos um controle do quantitativo de vagas, as demandas de redução ou exclusão de vagas e**

**alteração dos percentuais serão encaminhadas ao CEG por esta Superintendência.**

**Quem não responder dentro do prazo estipulado, entendemos que não deseja alteração e, distribuiremos nos respectivos editais como informado em tabela.**

Atenciosamente,

--

Coordenação de Acesso  
Superintendência de Acesso e Registro  
Pró-Reitoria de Graduação-PR1  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
[coordacesso@acd.ufrj.br](mailto:coordacesso@acd.ufrj.br)

**MEDICINA CIDADE UNIVERSITÁRIA UFRJ (FONTE: ANEXO ENVIADO PELA PR-1 (SEMESTRES 2020.2, 2021.1, 2022.2))**

Total de Alunos	Vagas Vestibular	Sobra de Vagas	Já Usadas	Total de Cancelamentos	Vagas a serem oferecidas
299	300	1	2	5	4

Distribuição:

60% Transferência	40% Mudança
3	1